



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ (SANTA MARIA e SANTO ANDRÉ)

- Junta de Freguesia -

EDITAL

José Maria Ginja Ginja, Presidente da Junta de Freguesia supra.

Torna público, em conformidade com o disposto no nº 1 do art.º 56º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, as deliberações tomadas pela Junta de Freguesia em **reunião ordinária do dia 16 de Setembro de 2019.**

A JUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU:

- **Por unanimidade**, aprovar a acta, referente à reunião ordinária do dia 19/08/2019.
- **Por unanimidade**, ratificar o despacho nº 3/2019, emitido pelo Presidente da Junta, referente á adjudicação dos trabalhos de pintura exterior do edifício escolar (*Jardim de Infância do Caldeiro*), a Nataliya Stelmayer, pelo valor total de 2.400,00 €, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.
- **Por unanimidade**, aprovar a 2ª alteração ao orçamento da despesa e P.P.I./2019, no valor total de 9.500,00 €.
- **Por unanimidade**, atribuir um subsídio no valor de € 180,00, ao Agrupamento de Escolas de Estremoz, para aquisição de tapetes laváveis, destinados à área de acolhimento das crianças do Jardim de Infância de Santa Maria.
- **Por unanimidade**, atribuir um subsídio no valor de € 750,00, ao Agrupamento de Escolas de Estremoz, para apoio na aquisição de livros, que irão ser distribuídos pelos alunos da Freguesia, distinguidos com o prémio de Mérito Escolar.

As deliberações acima citadas foram aprovadas em minuta.

Estremoz e Secretaria da Junta de Freguesia, ao 17 de Setembro de 2019.

O PRESIDENTE DA JUNTA,